

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os documentos referidos no IV.3.2) serão fornecidos no prazo máximo de seis dias a contar da data da recepção do referido pedido, mediante o respectivo pagamento, a efectuar na Secção de Taxas e Licenças do Departamento de Finanças e Património, sita no edifício dos Paços do Concelho, Largo do Marquês de Pombal, em Oeiras, durante as horas normais de funcionamento da Tesouraria.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A**

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Oeiras	À atenção de Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral
Endereço Largo do Marquês de Pombal	Código postal 2784-501
Localidade/Cidade Oeiras	País Portugal
Telefone 214406528	Fax 21406538
Correio electrónico dim@cm-oeiras.pt	Endereço Internet (URL)

21 de Junho de 2007. — A Vereadora, *Madalena Castro*.  
2611025273

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Pedrógão Grande	À atenção de Gabinete Técnico Florestal
Endereço A Devesa	Código postal 3270-909
Localidade/Cidade Pedrógão Grande	País Portugal
Telefone 236480150	Fax 236480159
Correio electrónico gtf.pgrande@gmail.com	Endereço Internet (URL)

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em 1.1  Se distinto, ver anexo A

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em 1.1  Se distinto, ver anexo A

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em 1.1  Se distinto, ver anexo A

**1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**  
Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**  
Categoria de serviços  0  0

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**  
NÃO  SIM

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**  
Criação de faixas de gestão de combustível.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**  
Freguesias de Pedrógão Grande, Graça e Vila Facaia.

Código NUTS  
PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

**II.1.9) Divisão em lotes**  
NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**  
NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**  
A totalidade dos trabalhos são 432,5 ha e o valor base dos trabalhos é de 308 805 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Ou: Início  /  /  e/ou termo  3 /  1 /  2 /  0 /  8

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**  
Não é exigida caução na fase de concurso. O concorrente a que for adjudicada a prestação dos serviços deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**  
Projecto n.º 2004.30.001301.0, Medida 3.4 Agris.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**  
Ver o programa do concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**  
Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**  
Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa do concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**  
Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa do concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**  
NÃO  SIM   
*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**  
NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**  
Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**  
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados  
1 — Valor global da proposta (obtido pelo quociente entre a proposta mais baixa e a proposta em análise, convertido numa escala de 0 a 20) — 60%.  
2 — Qualidade da proposta nomeadamente no que diz respeito à coerência e razoabilidade de preços, nota justificativa dos preços propostos, memória descritiva da execução dos serviços e rigor na elaboração do plano de trabalhos — 40%.  
Cada critério será avaliado numa escala de 0 a 20.  
Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**  
**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
Data limite de obtenção  1 /  8 /  0 /  7 /  2 /  0 /  7.

Custo: 20 euros acrescidos de IVA. Moeda: euro.  
Condições e forma de pagamento:  
Em dinheiro ou cheque a favor do município de Pedrógão Grande, no momento da entrega.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/07/2007

Hora: 16 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público toas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*  
QCA III — Programa Operacional da Região Centro — Medida Agris — Acção 3, Subacção 3.4 — prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (componente 2).20 de Junho de 2007. — A Chefe de Repartição Administrativa,  
Isaura Maria Antão Reis Martins.

2611025210

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 16

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, recolha de monstros e lavagem de contentores do concelho de Ponte da Barca.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a recolha de RSU no concelho de Ponte da Barca e transporte a estação de transferência; recolha de monstros em toda a área do concelho; limpeza de área envolvente, lavagem e desinfecção de contentores.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Ponte da Barca.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 90121110-5 - - - -  
principal

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso tem por objecto a adjudicação, por um período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, a prestação de serviços de recolha em toda a área do concelho dos RSU e o seu transporte para a estação de transferência. Recolha de monstros em toda a área do concelho e o seu transporte para a estação de transferência. Lavagem e desinfecção de todos os contentores em toda a área do concelho e limpeza de área envolvente, a estimativa do valor do contrato, calculada nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º de Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, situa-se na ordem dos 180 000 euros, conforme o previsto no caderno de encargos.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 365 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do serviço, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, em conformidade com o valor correspondente ao duodécimo de valor global anual da proposta.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e se encontrem certificadas pela Norma NPEN ISSO 9001:2000 nas actividades objecto deste concurso. É permitida a apresentação de propostas por um grupo de empresas, o qual deve assumir a forma jurídica de empresa ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Cópia autenticada de certificado de conformidade pela Norma NP EN ISSO 9001:2000 das actividades objecto deste concurso;
- d) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.